



Prefeitura do Município de Itatiba

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º149/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2015000002107
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2015

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788-X SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como CONTRATADA:

M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º2.500, no bairro Jardim Triângulo, no município de Ferraz de Vasconcelos, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.087/0001-54, neste ato representada pelo **Sr. SÉRGIO AUGUSTO CERQUEIRA LIMA AMORIM**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º6.198.819 SSP/SP e do CPF/MF n.º566.168.218-20.

Cláusula II – OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º149/2015, na Cláusula V item 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º 2015000002107.

2.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º149/2015, por mais 5 (cinco) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba

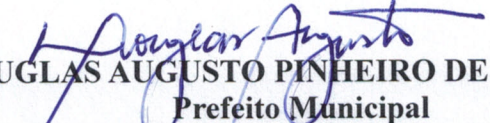
Cláusula III – DISPOSIÇÕES GERAIS

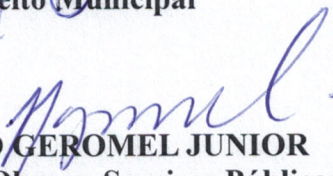
3.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º149/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 24 ABR 2017 .

Pela Contratante:

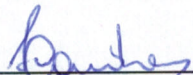

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Sr. SÉRGIO AUGUSTO CERQUEIRA LIMA AMORIM

Testemunhas:

1-  _____

2-  _____

Observação: Esta é a fl.03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º149/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2015000002107, firmado em 24 ABR 2017 .



Prefeitura do Município de Itatiba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contrato n.º (origem): 149/2015 - 3º ADITAMENTO

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º149/2015, na Cláusula V item 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º 2015000002107.

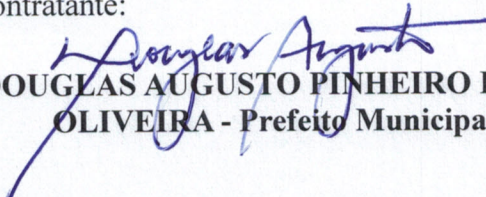
Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

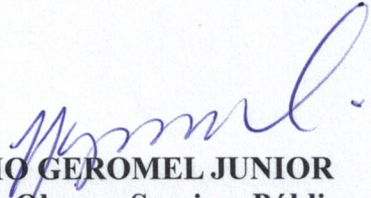
Contratada: M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

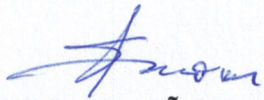
Itatiba, 24 ABR 2017

Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE
OLIVEIRA - Prefeito Municipal


HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Contratada:


M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Sr. SÉRGIO AUGUSTO CERQUEIRA LIMA AMORIM



Prefeitura do Município de Itatiba

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ Nº: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 02.671.087/0001-54

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 149/2015 – 3º Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 24 ABR 2017 .

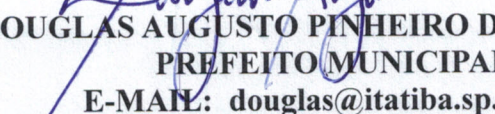
VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 5 (cinco) meses.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º149/2015, na Cláusula V item 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º 2015000002107.

VALOR DO ADITAMENTO: Mantido.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 24 ABR 2017 .


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: douglas@itatiba.sp.gov.br